



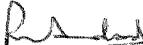
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
LEI MUNICIPAL 4.403 DE 25 DE SETEMBRO DE 2001.

(Alterada pela Lei 4.766 de 19 de maio de 2003 e lei 5.888 de 16 de agosto de 2007)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 003/2017/COMDE- FÓRUM COMPLEMENTAR DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- BIÊNIO 2017/2019.

O Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas Com Deficiência, vem respeitosamente convocar as entidades da sociedade civil legalmente constituídas, a no mínimo 2 (dois) anos, com sede em Joinville, conforme Lei Municipal 4.403/201 para participarem do fórum complementar de eleição de representantes não governamentais, para compor o conselho, biênio 2017 /2019 deste conselho. O Fórum será realizado no dia 10 de novembro de 2017, às 11horas, na sede do COMDE-Casa dos Conselhos-Rua Afonso Penna 840, Bucarein S/C. As entidades que desejarem fazer parte do fórum de eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência deverão protocolar o documento abaixo relacionado, na Secretaria Executiva deste conselho, situada na Casa dos Conselhos, até o dia 9 de novembro do corrente, as 8h00 as 12h00. a) Ofício com indicação de 1(um) representante, com seu respectivo Rg e CPF ,contato de email e telefone, assinados por representante legal da entidade (modelo COMDE). O CREA deverá apresentar titular e suplente. O processo eleitoral seguirá os preceitos da Lei Municipal 4.403/2001, incluindo suas alterações, de acordo com as reformas administrativas vigente. Acesso e consulta pelo site www.joinville.sc.gov.br- Leis Municipais. A Complementação das vacâncias, compreende os seguintes segmentos: 1- Suplente da Indústria e Comércio, Titular e Suplente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, Titular e Suplente representantes do Ensino Superior. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela comissão eleitoral. Para mais informações entrar em contato com o COMDE Joinville pelo email comdejoinville@gmail.com. Telefone: 3433 8659.

Joinville, 6 novembro de 2017.


Pedro Miguel de Andrade
Presidente da Comissão Eleitoral